



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019924/2026-34

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Aldecir Nascimento Lima		MATRÍCULA SIAPE	2171905	
CARGO	Técnico em Tecnologia da Informação				
FUNÇÃO	Técnico em Tecnologia da Informação				
LOTAÇÃO	Núcleo de Tecnologia da Informação CST)				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	27/10/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Apresento o presente memorial descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nos termos da legislação vigente. Este memorial tem por finalidade registrar e organizar minha trajetória profissional, evidenciando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da minha carreira como servidor técnico administrativo em educação, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação na Universidade Federal do Acre (UFAC). Busco demonstrar que as atividades desenvolvidas ao longo do meu vínculo funcional ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo, contribuindo de forma direta para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional. Todas as informações aqui descritas encontram-se devidamente acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

Atuo como servidor público federal técnico administrativo em educação na Universidade Federal do Acre (UFAC) desde 27 de outubro de 2014, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Minha trajetória profissional tem sido pautada pelo compromisso com a excelência técnica, a ética no serviço público e a inovação nos processos de trabalho voltados à infraestrutura de redes, suporte tecnológico e gestão administrativa. No âmbito do Núcleo de Tecnologia da Informação, minhas atribuições envolvem a sustentação e o suporte tecnológico de rede de dados, o atendimento a demandas complexas de infraestrutura de TIC, bem como a participação ativa em comissões estratégicas, comitês de avaliação, processos seletivos e na fiscalização de contratos de alta relevância para a instituição. Ao longo dos anos, busquei ampliar minha formação acadêmica e técnica, agregando conhecimentos em áreas correlatas como Pedagogia e Educação Especial, o que enriquece minha atuação sistêmica no ambiente universitário e na modalidade de Educação a Distância (EaD).

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares
Participação em Comissões de Avaliação de Estágio Probatório Unidade: Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade: 2 Total: 6 pontos

Descrição e Comprovação: Atuação em comissões de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidores da instituição, garantindo a lisura, a impessoalidade e a rigorosa observância dos preceitos legais na avaliação de servidores técnico administrativos.

Portaria 3.540, de 08 de novembro de 2018 (Comissão de Avaliação de Estágio Probatório).

Portaria 298, de 08 de fevereiro de 2021 (Comissão de Avaliação de Estágio Probatório).

Atuação em Atividades de Organização, Fiscalização e Execução de Exames de Seleção e Concursos
Unidade: Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade: 13 Total: 58,5 pontos

Descrição e Comprovação: Ampla e recorrente atuação em exames nacionais e concursos públicos institucionais, exercendo funções de certificação, fiscalização e logística em processos seletivos de grande relevância social e administrativa.

Atuação como certificador na Rede Nacional de Certificadores (RNC) do INEP (ENEM Anos: 2016, 2018, 2019, 2020, 2022, 2023 e 2024).

Atuação como fiscal de aplicação de provas em Concursos Públicos da UFAC (Editais institucionais, tais como Edital PRODGE 01/2023 e Edital 50/2025 para Professor do Magistério Superior). Atuação em exames e seleções externos organizados pelo CEBRASPE (Ex: INSS, MPE-AC, revalidação médica, etc.).

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participação em Atividades de Orientação, Tutoria, Preceptorial ou Supervisão Unidade: Por designação
Pontos por unidade: 3 Quantidade: 3 Total: 9 pontos

Descrição e Comprovação: Atuação qualificada como Tutor na modalidade a distância no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) UFAC, acompanhando turmas do curso de Educação Física e cursos correlatos, promovendo a mediação pedagógica e o suporte técnico-educacional aos discentes. Certidões emitidas pela CAPES / UAB referentes aos períodos de atuação em tutoria EaD na UFAC.

Participação em Programas de Formação Continuada e/ou Ações de Desenvolvimento de Competências Unidade: Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade: 13 Total: 13 pontos

Descrição e Comprovação: Realização de diversos cursos de capacitação e aperfeiçoamento voltados à gestão pública, novas tecnologias, EaD e legislação institucional:

Curso "Tecnologias na Educação: Docência e Tutoria EaD" (IFMG, 30h).

Curso "Tecnologia da Informação para o Trabalho Remoto" (IFMG, 20h).

Curso "Moodle Para Professores" (IFMG, 30h).

Curso "Inglês 1" (IFRS, 30h).

Curso "Espanhol 1" (IFRS, 30h).

Curso "Termo de Referência para Contratação de TIC - Avançado" (ENAP, 20h).

Curso "Formação de Tutor(a) para Extensão: Educação para Relações Étnico-Raciais" (UFSJ, 50h).

Curso "Introdução ao AVACAPES para tutores" (CAPES/UFG, 30h).

Curso "Básico sobre Segurança Digital (LGPD)" (ESCON, 152h).

Curso "Educação Especial e Inclusiva" (ESCON, 280h).

Curso "Lei no 8.112/90 e suas alterações" (ENAP, 40h).

Curso "Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos" (ENAP, 20h).

Curso de Extensão "Dominando a Tutoria: Técnicas e Abordagens" (UFAC, 80h).

Participação em Capacitação, Fórum, Oficina, Workshop e Congresso Unidade: Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade: 5 Total: 5 pontos

Descrição e Comprovação: Participação em eventos técnico-científicos e acadêmicos voltados à atualização profissional e universitária:

Seminário e Fórum Online "Fundamentos da Docência no Ensino Superior" (Unieducar, 50h).

Congresso Online Brasileiro Multidisciplinar de Engenharias, Administração e Negócios - COBEAN (20h).

Semana Online de Desenvolvimento Pessoal e Alta Performance - Clutch Podcast (20h).

Curso/Evento "Alta Performance e Produtividade" (Congresse.me, 20h).

Ação de Extensão "Ciclo de Exibições de Música e Audiovisual" (UFAC, 10h).

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Exercício de Atividades de Gestão ou Fiscalização de Contratos Unidade: Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade: 3 Total: 13,5 pontos

Descrição e Comprovação: Atuação técnica e formal como fiscal de contratos de grande complexidade na área de Tecnologia da Informação e infraestrutura de redes da UFAC, zelando pela correta execução contratual, acompanhamento de metas, prazos e conformidade com a legislação de licitações.

Portaria 595, de 16 de março de 2022 (Fiscal Técnico Titular do Contrato 19/2022 - Serviços de rede de comunicação e cabeamento).

Portaria 3.935, de 05 de dezembro de 2018 (Fiscal Técnico Suplente do Contrato 56/2018 - Infraestrutura de rede de dados).

Portaria 4.241, de 04 de dezembro de 2023 (Fiscal Técnico Titular do Contrato 19/2022 - Atualização e reedição da designação de fiscalização de TIC).

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Conclusão de Curso de Educação Formal Superior ao Exigido para o Ingresso no Cargo Unidade: Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade: 2 Total: 30 pontos

Descrição e Comprovação: Conclusão de graduação e pós-graduação stricto/lato sensu em áreas de relevância educacional e social, superiores à exigência de escolaridade do cargo de provimento (Nível D):

Diploma de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), emitido pela Faculdade Única de Ipatinga e devidamente registrado pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial (360h), emitido pela Faculdade Ibra de Tecnologia (FITEC).

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Conclusão de Curso de Educação Formal Superior ao Exigido para o Ingresso no Cargo Unidade: Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade: 2 Total: 30 pontos

Descrição e Comprovação: Conclusão de graduação e pós-graduação stricto/lato sensu em áreas de relevância educacional e social, superiores à exigência de escolaridade do cargo de provimento (Nível D):

Diploma de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), emitido pela Faculdade Única de Ipatinga e devidamente registrado pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial (360h), emitido pela Faculdade Ibra de Tecnologia (FITEC).

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A trajetória profissional apresentada neste pleito reflete o compromisso contínuo com a excelência técnica, a ética no serviço público e o fortalecimento das atividades finalísticas da Universidade Federal do Acre (UFAC). No exercício do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), o desenvolvimento das atividades superou as atribuições ordinárias da função, alinhando-se perfeitamente aos critérios exigidos para a concessão do nível **RSC-V**, totalizando 135 pontos.

A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado evidencia-se de forma clara e estruturada. No âmbito do **Requisito I**, a atuação em comissões de avaliação de estágio probatório e a frequente participação na organização, fiscalização e execução de exames e concursos públicos — como a Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) e seleções institucionais da UFAC e CEBRASPE — demonstram elevado grau de responsabilidade e contribuição para a lisura, transparência e regularidade dos atos administrativos e acadêmicos.

Em relação ao **Requisito II**, destaca-se a mediação pedagógica e o suporte técnico-educacional como Tutor na Educação a Distância pelo programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFAC), aliados a uma sólida bagagem de capacitações em Governança de TIC, LGPD, Moodle e Educação Inclusiva, além da participação ativa em eventos técnico-científicos, o que fortalece diretamente o apoio ao ensino, à extensão e ao desenvolvimento institucional.

No **Requisito IV**, a designação formal para a gestão e fiscalização técnica de contratos estratégicos de infraestrutura de redes e cabeamento estruturado atesta a capacidade especializada na salvaguarda dos recursos públicos e na garantia do funcionamento da TIC acadêmica. Por fim, no **Requisito VI**, a busca constante por qualificação resultou na conclusão de graduação em Pedagogia e pós-graduação *lato sensu* em Educação Especial, titulações superiores às exigidas para o ingresso no cargo, consolidando uma atuação técnica de alto nível.

A relevância institucional dessas entregas expressa-se pelo impacto direto e sistêmico na dinâmica da universidade. A fiscalização rigorosa dos contratos de tecnologia assegura a estabilidade da conectividade e dos laboratórios, garantindo a sustentação das aulas e pesquisas presenciais e a distância. Paralelamente, a convergência entre a área de Tecnologia da Informação e a formação em Pedagogia e Educação Especial viabiliza um suporte mais humanizado, inclusivo e acessível nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Dessa forma, a atuação desempenhada promoveu a eficiência administrativa, a conformidade com a legislação vigente e a modernização dos serviços prestados à comunidade acadêmica, justificando plenamente a equivalência dos saberes e o deferimento do nível **RSC-V**.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

ALDECIR NASCIMENTO LIMA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Aldecir Nascimento Lima, Técnico de Tecnologia Da Informacao**, em 24/07/2026, às 08:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2159837** e o código CRC **62A53B7F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019924/2026-34

SEI nº 2159837